



CRESS

21ª Região / Mato Grosso do Sul

Conselho Regional de Serviço Social

DELIBERAÇÃO CRESS/MS N. 473/2010

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 21ª Região/MS, de conformidade com a Resolução CFESS 240/90, que criou o Conselho de Serviço Social com jurisdição no Estado de Mato Grosso do Sul e da Resolução do CFESS n.428/2002 do Código Processual de Ética, no uso de suas atribuições;

Delibera: Instituir Comissão de Estudo de Proposta do Acordo Coletivo do SINDECOF/MS.

Art.1º Instituir a composição da Comissão de Estudos de Proposta de Acordo Coletivo do SINDECOF/MS, pelos seguintes Conselheiros profissionais, com prazo de 60 dias para apresentar Parecer ao Pleno do CRESS, para decisão final:

- Ivone Alves Rios
- Janusia Fatima de Souza Boniatti
- Jucira Soares de Oliveira

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 24 de setembro de 2010.

AS Geórgia Munhoz Pereira Leite
CRESS nº. 1226 - 21ª Região/MS
Conselheira Presidente